

**PORTARIA Nº23.207 DE 18-05-09**

Considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº2009/06196-2. Conceder à servidora Maria de Fátima Pinto Cardoso, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe B Nível 1, matrícula nº0100043, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 04-05-2006/2009, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 13-05 a 11-06-2009.

**JULGAMENTOS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 904****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 552 / 2009**

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. SILVIO CARLOS FARIAS PICANÇO, Presidente, de que no dia 26.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52499-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, em face do Convênio SAGRI nº 048/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de maio de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 553 / 2009**

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. ALDO FERNANDES DE SOUZA, Prefeito à época, de que no dia 26.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50742-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, em face do Convênio SAGRI nº 038/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de maio de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 554 / 2009**

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. JOSÉ ORLANDO FREIRE, Prefeito à época, de que no dia 26.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/52037-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, em face do Convênio SETEPS nº 020/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de maio de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 555 / 2009**

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. LAÉRCIO RODRIGUES PEREIRA, Prefeito, de que no dia 26.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51430-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VISTA, em face do Convênio SESP Nº 109/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de maio de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 556 / 2009**

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. NILSON CAVALHEIRO SAMUELSSON, Prefeito à época, de que no dia 26.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50141-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em face do Convênio SEPOF nº 254/2004 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de maio de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 557 / 2009**

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico os Srs. MÁRIO CÉZAR SOBRAL MARTINS e MARISVALDO PEREIRA CAMPOS, Prefeitos à época, de que no dia 26.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51920-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPOF nº 325/2001 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de maio de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 558 / 2009**

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. EDILSON CARDOSO DE LIMA, Prefeito à época, de que no dia 26.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/54293-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, em face do Convênio CBM/PA nº 006/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de maio de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 559 / 2009**

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. RAIMUNDO ABREU MONTELE, Presidente, de que no dia 26.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51315-6, que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PIÇARRA, em face do Convênio ALEPA nº 141/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de maio de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 560 / 2009**

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES, Prefeito à época, de que no dia 26.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52563-8, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 42.773 de 24.01.2008, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, em face do Convênio SEPLAN nº 258/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de maio de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 561 / 2009**

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. FRANCISCO FEITOSA FARIAS, Prefeito à época, de que no dia 26.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/53379-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, em face do Convênio SEPOF nº 210/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de maio de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 562 / 2009**

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BRANCO, Prefeito à época, de que no dia 26.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/50454-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 446/2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de maio de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 563 / 2009**

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA, Prefeito à época, de que no dia 26.05.2009,

às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51046-0, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 42.777 de 24.01.2008, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI, em face do Convênio SEPOF nº 060/2003 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de maio de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 564 / 2009**

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a Sra. ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO, Diretora à época, de que no dia 26.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50897-2, que trata da prestação de contas do HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS, referente ao Exercício Financeiro de 2006 .

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de maio de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 565 / 2009**

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, Prefeito, de que no dia 26.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50776-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, em face do Convênio SEDUC nº 142/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de maio de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 566 / 2009**

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. ODOLFO PINTO DA MOTA, Prefeito à época, de que no dia 26.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50028-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, em face do Convênio SEPLAN nº 099/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de maio de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 567 / 2009**

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. CLAUDIO FURMAN, Prefeito à época, de que no dia 26.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51813-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, em face do Convênio SAGRI nº 031/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de maio de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 568 / 2009**

De ordem da Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. JOSÉ TELI PARÁ DOS SANTOS, Presidente, de que no dia 26.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51322-5, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FONTE DE ÁGUA BOA, em face do Convênio ALEPA nº 006/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de maio de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário